



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE BATATAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Incidente de Relatório Mensal

Processo nº 0000892-58.2021.8.26.0070

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP: 01050-030, neste ato representada pelo Dr. **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo sob nº 98.628 e no CPF/MF nº 106.450.518-02, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em epígrafe, requerida por **ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **maio de 2023** em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-1061.2.1 | CT – LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais.....	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total).....	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado.....	9
II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar	37
Anexo VI - Cronograma Processual.....	38
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	39
Glossário.....	40

72-1061.2.1 | CT – LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

As atividades operacionais da **ECLÉTICA AGRÍCOLA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** seguem normalmente, encerrando o primeiro quinquemestre de 2023, com Receita Líquida de R\$ 2,4 milhões, insuficiente para suprir os gastos operacionais e financeiros incorridos, resultando em prejuízo líquido de R\$ 489 mil.

O Endividamento demonstra redução em comparação ao montante apresentado no mês anterior, totalizando a importância próxima a R\$ 56,8 milhões, sendo as obrigações fiscais as mais representativas.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.





LASPRO
CONSULTORES

São Paulo, 7 de agosto 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-1061.2.1 | CT – LN / MM | RJ1-LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Eclética Agrícola Importação e Exportação LTDA, com sede na Rua Comendador Justino Dias de Moraes, n.º 1.453, Distrito Industrial., Batatais/SP, inscrita sob CNPJ nº 03.379.255/0001-03, constituída em 1999 e atua na industrialização, comercialização, importação, exportação e manutenção de máquinas e equipamentos agrícolas. Apresenta a seguinte estrutura societária:

Sócios	Ações	%	Valor em (R\$)
Conceição Aparecido Bertanha	3.500.000	70%	3.500.000
Tiago Bertanha	750.000	15%	750.000
Mirani Bertanha	750.000	15%	750.000
Total	5.000.000	100%	5.000.000

De acordo com a JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

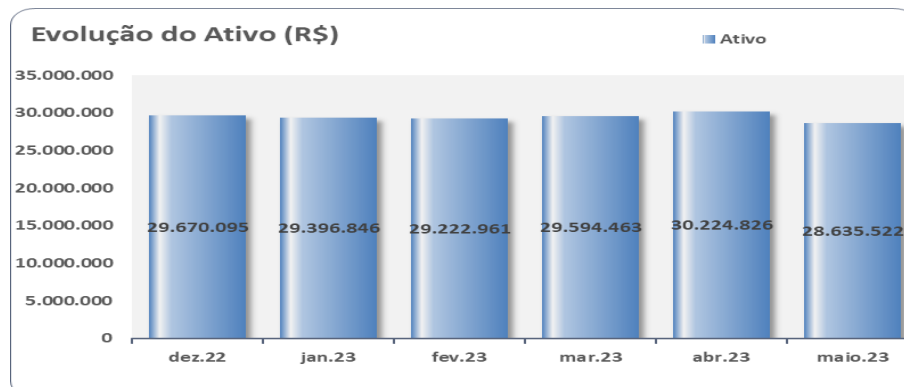
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de maio 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior. Ademais, é necessário mencionar que houve ajustes contábeis no mês de abril de 2023.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	abr/23	mai/23
Ativo	30.224.826	28.635.522
Ativo Circulante	7.669.339	7.068.246
Caixa e equivalentes de caixa	267	571
Contas a Receber	4.886.847	4.497.873
Estoques	2.296.676	2.452.551
Tributos a Recuperar	1.195	0
Adiantamentos	484.353	117.251
Ativo Não circulante	22.555.487	21.567.276
Partes Relacionadas.	962.729	29.917
Deposito Judicial.	809.152	833.927
Intangível/Imobilizado Líquido	20.783.606	20.703.432
Bens	38.896.447	38.896.447
Depreciação	-18.112.841	-18.193.016
Passivo	30.224.826	28.635.522
Passivo Circulante	11.086.612	11.151.590
Fornecedores	1.155.171	930.780
Créditos Classe I	4.347.096	4.347.096
Créditos Classe III	1.084.129	1.084.129
Impostos a Recolher	1.488.340	1.563.535
Salários e encargos sociais	2.363.572	2.445.313
Empréstimos e financiamentos	15.321	15.321
Adiantamentos	632.982	765.417
Passivo Não circulante	47.246.946	45.628.918
Empréstimos	4.342.721	3.687.421
Créditos Classe II	3.190.675	3.190.675
Parcelamento de Tributos	37.714.148	37.714.148
AFAC	1.999.402	1.036.673
Patrimônio Líquido	-28.108.732	-28.144.987
Capital Social	5.000.000	5.000.000
AFAC	1.956.664	1.956.664
Lucro/Prejuízo Acumulado	-2.097.281	-2.097.281
Reserva de Lucros	-32.515.244	-32.515.244
Lucro/Prejuízo do Período	-452.871	-489.126

II.1.1. Evolução do Ativo Total



Os **Ativos** demonstraram redução, entre os meses de abril e maio de 2023, totalizando R\$ 28,6 milhões, ocasionado principalmente pelo decréscimo das rubricas de **Partes Relacionadas**, que perfez saldo de R\$ 30 mil.

Os **Estoques** são compostos por insumos e produtos acabados.

No **Imobilizado não houve adição ou redução de bens**, somente a contabilização depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso dos bens.

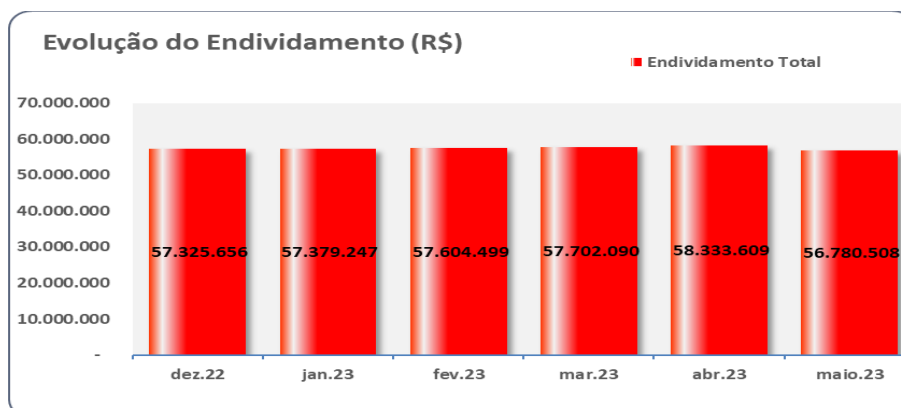
- Acrescenta-se, que no mês de abril/2023 houve correção no saldo de Marcas e Patentes, conforme informações complementares da Recuperanda.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No que diz respeito as **obrigações extraconcursais**, houve redução no comparativo ao mês de abril/2023, perfazendo a importância de R\$ 48,2 milhões ao final do período, impactado pela variação dos grupos de **Fornecedores e Empréstimos**.

No **endividamento concursal** registra-se linearidade, permanecendo com R\$ 8,6 milhões, em maio de 2023, segregados por credores das **Classes I (50,4%), Classe II (12,5%) e Classe III (37,0%)**.

Em relação as **Obrigações Fiscais**, constata-se movimentações de recolhimentos mensais, porém não evidências de pagamentos mensais.



II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresenta-se a **descoberto** em R\$ 28,1 milhões no mês de maio de 2023.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

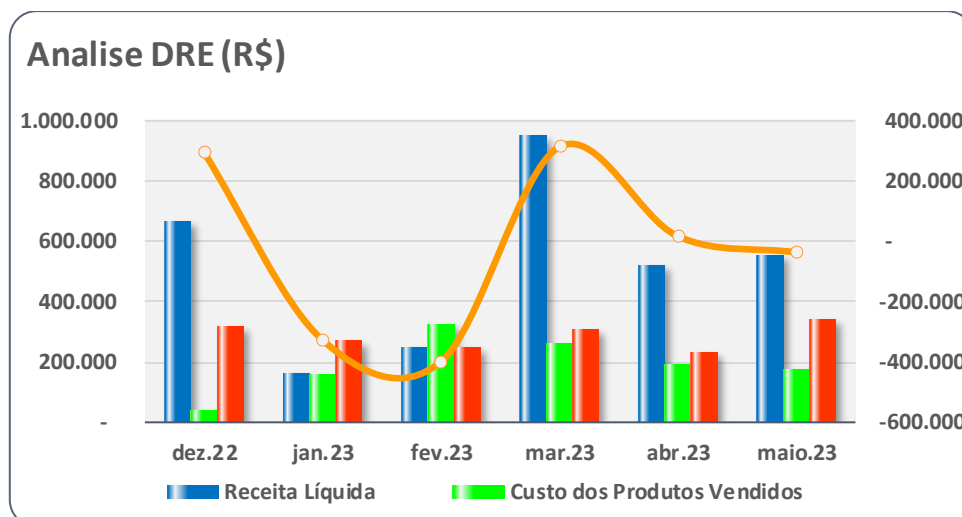
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	abr/23	mai/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	632.896	754.597	3.079.950
(-) Deduções da Receita Operacional	-114.674	-200.672	-644.999
Receita Líquida	518.222	553.925	2.434.951
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-246.478	-175.365	-1.164.769
= Resultado Bruto	271.743	378.560	1.270.182
(=) Despesas Operacionais	-30.701	-339.120	-1.390.250
(-) Despesas de Vendas	200.324	7.564	13.432
(-) Despesas Administrativas	-149.152	-262.153	-996.764
(-) Despesas Tributárias	-1.678	0	-1.678
(-) Depreciação e Amortização	-80.171	-80.171	-400.854
(-) Despesas Assistência Técnica	-25	-4.360	-4.385
= Resultado Operacional Líquido	241.042	39.440	-120.068
(=/-) Resultado Financeiro	-281.482	-75.695	-369.058
(+) Receitas Financeiras	-279.281	-77.938	-351.892
(-) Despesas Financeiras	-2.200	2.244	-17.166
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-40.439	-36.255	-489.126
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-40.439	-36.255	-489.126

No que diz a respeito **Receita Líquida**, em maio de 2023, auferiu a importância de R\$ 554 mil, somando de forma acumulada, R\$ 2,4 milhões.

Os **Custos** perfizeram em R\$ 175 mil, consumindo em 32% da Receita Líquida. No acumulado do exercício corrente até o mês de maio, registra o saldo de R\$ 1,2 milhões.

Em relação aos gastos operacionais, destaca-se a rubrica de **Despesas Administrativas** em R\$ 262 mil, no mês de maio/2023. De forma acumulada soma no exercício corrente, gastos de R\$ 1,0 milhão.

Assim, a geração de receita provenientes de atividades operacionais foi insuficiente para suprir os gastos operacionais, refletido no **resultado líquido negativo de R\$ 36 mil**. De forma acumulada, **encerra 2023, até maio, com prejuízo contábil, próximo a 489 mil**.



Ademais, cabe observar que a flutuação nas contas de resultado está atrelada a sazonalidade da atividade empresarial da Recuperanda.

II.2. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não foi disponibilizado a demonstração fluxo de caixa.

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,41	0,40	0,40	0,45	0,48	0,41
Liquidez Corrente	0,61	0,60	0,58	0,65	0,69	0,63
Liquidez Geral	0,11	0,11	0,11	0,12	0,13	0,12
Índices de Estrutura de Capitais	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Endividamento	-2,07	-2,05	-2,03	-2,05	-2,08	-2,02
Composição do Endividamento	0,19	0,18	0,19	0,19	0,19	0,20
Imobilização dos Recursos Não Correntes	1,22	1,22	1,24	1,20	1,18	1,23
Administração do Capital de Giro	dez-22	jan-23	fev-23	mar-23	abr-23	mai-23
Capital Circulante Líquido	-4.164.917	-4.227.311	-4.496.328	-3.844.049	-3.417.273	-4.083.344

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses. Vale ressaltar que, na memória de cálculo do saldo final, foram consideradas movimentações de férias e afastados.

	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	mai/2023
Saldo Inicial	56	61	51	51	53	53
Admitidos		1	4	4	4	6
Demitidos	5	8	3	3	3	5
Saldo Final	61	51	53	53	53	56

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

Às fls. 3373/3419 esta Auxiliar apresentou Ata da Assembleia Geral de Credores realizada no dia 24 de fevereiro de 2023, o qual opinou pela homologação do Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial (fls. 3228/3286) por meio do instituto *cram down*, nos termos do artigo 58, § 1º e incisos I ao III da Lei nº 11.101/2005, com ressalvas.

Classes	Valor QGC A	Valor do deságio B	Valor com deságio C = A - B	Valor a pagar até mai/23	Valor em aberto
I	R\$ 6.313.517,61	R\$ 2.525.407,04	R\$ 3.788.110,57	R\$ 3.788.110,57	R\$ 3.788.110,57
II	R\$ 1.687.632,52	R\$ 843.816,26	R\$ 843.816,26	R\$ 843.816,26	R\$ 843.816,26
III	R\$ 2.184.236,68	R\$ 982.906,51	R\$ 1.201.330,17	R\$ 1.201.330,17	R\$ 1.201.330,17
IV	R\$ 84.547,30	R\$ 38.046,29	R\$ 46.501,02	R\$ 46.501,02	R\$ 46.501,02
Total	R\$ 10.269.934,11	R\$ 4.352.129,81	R\$ 5.833.257,00	R\$ 5.833.257,00	R\$ 5.833.257,00

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

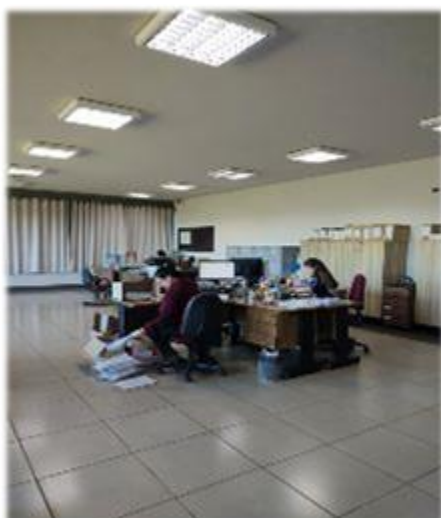
RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	23/05/2023
Local	Rua Comendador Justino Dias de Moraes, nr.1453 – CEP. 14300-000 – Distrito Industrial – Batatais - SP
Responsavel	Sr. Conceição Aparecido Bertanha
Preposto	Pedro Roberto da Silva

Visão da Empresa / Portaria / Área Externa





Engenharia / Planejamento / Compras



Área Comercial

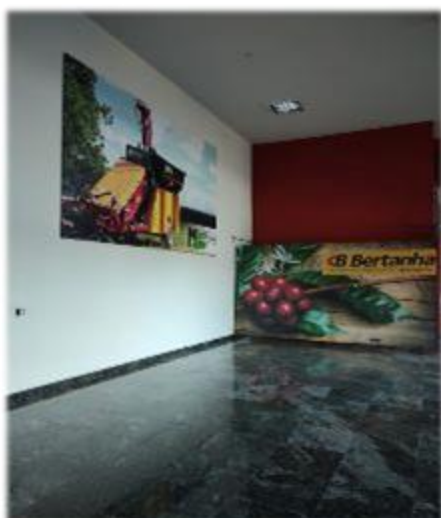


Área Jurídica / Administrativa





Show Room





Refeitório – Área Administrativa





Área de Descanso



Área de Montagem









Maquinários / Fabricação de Peças



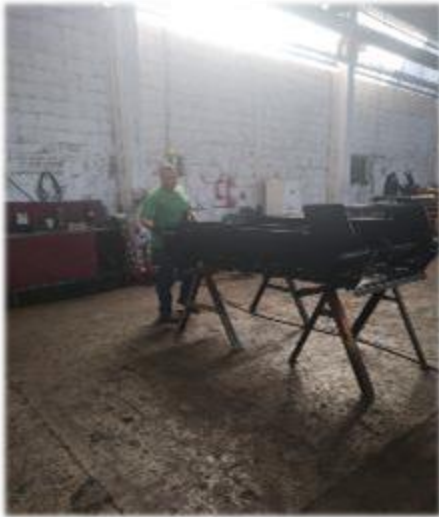






Área de Pintura









Almoxarifados





Refeitório – Fábrica





Arquivos





Pátio





Depósito Auxiliar









Preposto: Pedro Roberto da Silva



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementar

No presente período não há pedidos de esclarecimentos ou documento complementar.

Anexo VI - Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
13/03/2020	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
17/02/2021	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/02/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
12/08/2021	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
30/08/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
20/04/2021	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
13/04/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	Art. 53, § único
16/05/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
13/04/2022	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
29/04/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
30/04/2022	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
18/04/2022	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
25/04/2022	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
15/08/2021	Prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
09/02/2022	Prorrogação do Prazo de suspensão de 180 dias	Art. 6, § 4º
-	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
-	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 05/2023
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x		Anexo IV
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital		Anexo III
2.2.8.1. N/A		
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.**

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.**

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o **objetivo** dessa análise **é de evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo.**

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).